

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1055 de 1 de Outubro de 2024

DATA: 01/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9936311174

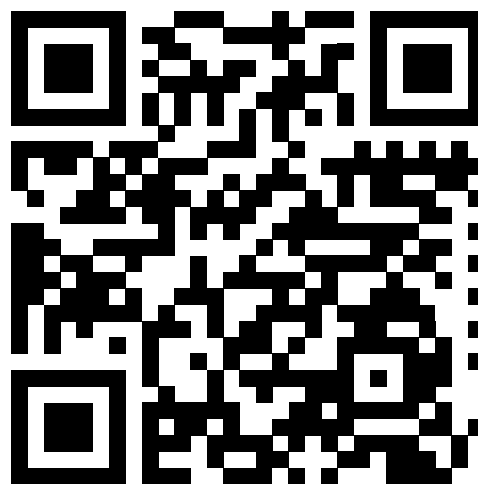
E-mail: pmsg.gabinete@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65708-000 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: ***947203**

Data: 01/10/2024

IP com n°: 192.168.100.253

www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=961

ISSN 2764-801X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Francisco Pedreira Martins Junior - CPF: ***.947.203-** - em 01/10/2024 20:47:53 - IP com n°: 192.168.100.253 - www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=961

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ TERMO DE ADITIVO: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 20230331-01/2023 - TERMO DE ADITIVO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230331-01/2023
- ✦ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 011/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - TERMO DE ADITIVO: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 20230331-01/2023**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 20230331-01/2023, que entre se celebram a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e a Empresa INSTITUTO ALVORECER, Objeto: Prestação de serviço de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. As disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 0032/2023, por mais 03 (três) meses, bem como o percentual de 33,33% ao valor origin al contrato, o qual totaliza o valor de R\$ 71.676,00 (setenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais). O presente termo visa ainda explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Data da Assinatura do Segundo Termo d e Aditivo de Prazo: 27 de setembro de 2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Luís Gonzaga do Maranhão – MA; CONTRATADA: INSTITUTO ALVORECER: P/ Contratante: Luan Rogério Jerônimo da Silva – Presidente da Câmara Municipal; P/ Contratada: Benedita Silveira Cardoso Costa. São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 27 de setembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - TERMO DE RATIFICAÇÃO:
011/2024****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0221/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 011/2024 reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a pessoa física, o Sr. LUIS MOREIRA FLORIANO SOBRINHO, engenheiro civil, inscrito no CPF de nº 177.450.123 -68, RG de nº 458224 SSP/MA, CREA/MA nº 5056/D, Registro Nacional nº 110296008-0, residente e domiciliado à Rua Humberto de Campo, nº 204 -B, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, objetivando a Contratação de profissional técnico especializado em engenharia civil, para a realização de projetos básicos, fiscalização de obras/serviços de engenharia e contratos, elaboração de plantas e relatórios técnicos dos serviços a serem realizados pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, [Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023](#). O valor global é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago com recursos próprios: Poder: 01. Poder legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 01. Câmara Municipal; Ação Legislativa: 031; Programa de Gestão Legislativa. 01 031 0001; Despesas correntes. 3; Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Proj./Ativ. 01.031.0001.2001.0000; Fonte de Recurso. 1.500.0.0 -110 000; Dotações: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.36.00; Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 01 de outubro de 2024. Luan Rogério Jerônimo da Silva. Presidente da Câmara Municipal.

